



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

INDICAÇÃO Nº 498 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3008 /2023

EM 08 / 08 / 23

A vereadora abaixo assinado, após ouvida à Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente**, estudar a viabilidade de realizar a construção de uma passarela na ERS-734.na altura da EMEI Professora Deborah Thome Sayao.

Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

Vereadora Professora Diacuiara
MDB

Justificativa:

A presente indicação surge da necessidade de aprimorar significativamente a segurança viária e pedestre na região próxima à EMEI Professora Deborah Thome Sayao, localizada na ERS-734. A construção de uma passarela nesse ponto estratégico se fundamenta em preocupações legítimas relativas à proteção dos cidadãos, especialmente das crianças que frequentam a instituição educacional.

A atual ausência de uma passarela em tal trecho da via coloca em risco a integridade dos pedestres, notadamente dos alunos, pais e responsáveis que atravessam diariamente a rodovia para acessar a escola. A passagem de veículos em alta velocidade ao longo da ERS-734 pode criar uma situação de perigo para os transeuntes, resultando em uma circunstância potencialmente trágica.

Dessa forma, a construção da passarela não somente proporcionará maior segurança à comunidade escolar, mas também contribuirá para a melhoria do fluxo de tráfego, ao reduzir a necessidade de paradas frequentes por parte dos condutores. Além disso, a medida estará em consonância com os princípios de mobilidade urbana sustentável e acessibilidade, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo para todos os envolvidos.

Considerando, portanto, a importância da segurança dos pedestres e a relevância de facilitar o acesso à educação, a proposta de construção da passarela na ERS-734, nas proximidades da EMEI Professora Deborah Thome Sayao, emerge como uma iniciativa de significativo impacto positivo para a comunidade local e para a cidade como um todo.